



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 4.035, DE 2021
(Apensado ao PL nº 1.800/2021)

Apresentação: 01/04/2024 11:22:22.733 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 4035/2021
EMC-A n.1

Altera a Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005 a fim de ratificar a autorização ao creditamento de PIS e COFINS quando da aquisição dos materiais que menciona, em linha com o disposto no art. 3º, inciso II das Lei 10.637/02 e 10.833/03, bem como determina a isenção destas contribuições na venda de resíduos, desperdícios e demais materiais reciclados.

Acrescenta ao final dos artigos 47 e 48 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, na redação dada pelo Projeto de Lei nº 4.035, de 2021, a expressão “(NR)”.

Sala da Comissão, em 27 de março de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248620785700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



* C D 2 4 8 6 2 0 7 8 5 7 0 0 *